



MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO (RS)

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS/FUNÇÕES

- Operador de Máquinas:

- a) Descrição Sintética : Operar máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e equipamentos móveis.
- b) Descrição Analítica: Operar veículos motorizados, especiais, tais como: guinchos, guindastes, máquinas de limpeza de rede de esgoto, retroescavadeira, carro plataforma, máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e outros; abrir valetas e cortar taludes; proceder escavações, transporte de terra, compactação, aterro e trabalhos semelhantes; auxiliar no conserto de máquinas; lavrar e discar terras, obedecendo as curvas de níveis; cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento; ajustar as correias transportadoras da pilha pulmão do conjunto de britagem; executar tarefas afins.

- Atendente de Educação Infantil:

- a) Descrição Sintéticas: Promover a adaptação das crianças admitidas ou remanejadas nas Escolas de Educação Infantil;
- b) Descrição Genéricas:
- atuar em atividades de educação infantil atendendo, no que lhe compete, a criança que, no início do ano letivo, possua idade variável entre 0 (zero) e 6 (seis) anos;
 - executar atividades baseadas no conhecimento científico acerca do desenvolvimento integral da criança de até 6 (seis) anos, consignadas na proposta político-pedagógica;
 - organizar tempos e espaços que privilegiem o brincar como forma de expressão, pensamento e interação;
 - desenvolver atividades objetivando o cuidar e o educar como eixo norteador do desenvolvimento infantil;
 - assegurar que a criança matriculada na educação infantil tenha suas necessidades básicas de higiene, alimentação e repouso atendidas de forma adequada;
 - propiciar situações em que a criança possa construir sua autonomia;
 - implementar atividades que valorizem a diversidade sócio-cultural da comunidade atendida e ampliar o acesso aos bens sócio-culturais e artísticos disponíveis;
 - executar suas atividades pautando-se no respeito a dignidade, aos direitos e as especificidades da criança de até 6 (seis) anos, em suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas, religiosas, sem discriminação alguma;
 - colaborar e participar de atividades que envolvam a comunidade;
 - colaborar no envolvimento dos pais ou de quem os substitua no processo de desenvolvimento infantil;
 - interagir com demais profissionais da instituição educacional na qual atua, para construção coletiva do projeto político-pedagógico;
 - participar de atividades de qualificação proporcionadas pela Secretaria Municipal de Educação e ou Administração Pública;
 - refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la;
 - desincumbir-se de outras tarefas específicas que lhe forem atribuídas.

- Monitor de Oficina de Informática:

- a) Descrição Sintética: Incentivar e auxiliar crianças e adolescentes a utilizar de maneira correta o uso de computadores e programas de informática, bem como, demonstrar e promover o uso consciente da navegação pela INTERNET, demonstrando os riscos pelo uso indevido, as responsabilidades do operador do equipamento.



MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO (RS)

b) Descrição Analítica:

- Monitorar aulas teóricas e práticas, abrangendo demonstração de aplicativos básicos: salvar e gerenciar arquivos; Programa de editor de texto: importância e nova interface, criação, formação básica e impressão de textos e tabelas; Programa de editor de cálculos e planilhas: fórmulas e funções básicas, demonstração de gráficos; Internet: acesso, navegação e pesquisa;
- Acompanhar o aprendizado, monitorando o uso e funcionamento dos equipamentos de informática.
- Promover a inclusão do aluno com necessidades especiais;
- Orientar e zelar pelas crianças e adolescentes sob sua responsabilidade;
- Permitir aos alunos da rede municipal de Educação a utilização da Informática como instrumento de pesquisa.
- Propiciar aos alunos conhecerem e utilizarem diversos tipos de ferramentas do Sistema Operacional Windows e Linux, bem como os programas do pacote Office, Open Office entre outros.
- Desenvolver atividades educacionais que envolvam o uso das TIC's (Tecnologias da Informação e Comunicação), contribuindo para um maior dinamismo do uso das ferramentas tecnológicas nesta Instituição de Ensino.
- Aproximar os educadores dos recursos técnicos oferecidos pelos equipamentos de informática, desde os equipamentos até as ferramentas de rede e da Internet;
- Elaborar plano de trabalho junto aos educadores que farão uso dos equipamentos do laboratório estruturando o uso do laboratório pela escola;
- Complementar as atividades propostas pelos educadores, buscando sites de interesse do conteúdo curricular para o professor conhecer, recursos para as aulas e assessorar o professor na classe, quando necessário;
- Organizar atividades no Laboratório de Informática fora do período das aulas ou capacitações: momentos de pesquisa de alunos e professores;
- Organizar o uso da sala para a comunidade escolar: pesquisa, comunicação e serviços.
- Participar de eventos, programações, seminários e grupos de estudos oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação;
- Zelar pelo bom funcionamento dos equipamentos, atualização de programas e proteção anti-vírus;
- Acompanhar entrada e saída dos usuários;
- Comunicar atos relacionados a possível indisciplina dos alunos ou usuários;
- Zelar pela disciplina e bom comportamento;
- Requisitar serviços ou manutenção;
- Diagnosticar, na medida do possível, falhas ou danos no sistema, recomendando seu reparo;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo chefe imediato

- Técnico de Informática:

a) Descrição Sintética: Manter atualizados conhecimentos técnicos, através de pesquisa e seminários, visando a otimização da utilização dos recursos disponíveis.

b) Descrição Analítica: Executar serviços de suporte aos usuários da rede de computadores, envolvendo a montagem, reparos e configurações de equipamentos e na utilização do hardware e software disponível; recuperar arquivos e relatórios sempre que solicitado, para possibilitar a execução dos serviços; controlar o estoque de peças de reposição dos equipamentos; preparar inventário do hardware existente, controlando notas fiscais de aquisição, contratos de manutenção e prazos de garantias; registrar ocorrência de processamento e transmissão, visando subsidiar o desenvolvimento de atividades de caráter corretivo e de melhoria de serviços; manter todos os softwares ativos, acompanhando as mensagens de console e



MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO (RS)

comunicando a chefia imediata, possíveis irregularidades de funcionamento, visando solucionar os problemas que surjam; realizar análises e estudos necessários a fim de atualizar as informações e os processos envolvidos; controlar e monitorar ambiente operacional de rede de computadores; prestar suporte ao usuário; operar sistemas de áudio e vídeo; prestar suporte técnico nos laboratório de informática.

- Médico:

a) Descrição Sintética: Prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva em ambulatórios, escolas, hospitais ou órgãos afins; fazer inspeção de saúde em servidores municipais, bem como em candidatos a servidores públicos municipais.

b) Descrição Analítica: Dirigir a equipe de socorros urgentes; prestar socorros urgentes nas salas de primeiro socorros, a domicílio, e na via pública; atender nos plantões com prioridade a todas as pessoas que necessitarem de socorro urgente ou de atendimento ambulatorial, independente de quaisquer outras formalidades que posteriormente poderão ser realizados; providenciar no tratamento especializado que se faça necessário para um bom atendimento; praticar intervenções cirúrgicas de acordo com a sua especialidade; desempenhar de maneira ampla, todas as atribuições atinentes a sua especialidade; ministrar aulas e participar de reuniões médicas para discussão de casos e problemas hospitalares, cursos, palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias, preencher e visar mapas de produção, de ficha medica com diagnóstico e tratamento, encaminhando-os a chefia de serviço; ministrar tratamento médico psiquiátrico; transferir pessoalmente a responsabilidade do atendimento aos titulares, de plantão daqueles doentes, cujo socorros não possam ser feitos ou completados nas salas de primeiro socorros, mediante o preenchimento de boletins de socorro urgente; atender casos urgentes de internados no hospital, no impedimento dos titulares de plantão; preencher; supervisionar orientando o trabalho dos estagiários internos; preencher de forma clara e completa as fichas dos doentes atendidos a domicílio, entregando-as a quem de direito; registrar em livro especial ou dar destino adequado ao espólio ou pertence dos doentes ou acidentados em estado de inconsciência ou que venham a falecer durante o socorro; colaborar de forma ativa afim de que não seja retardado a saída da equipe de socorro, comunicando ao chefe de setor as irregularidades que por ventura existem; atender consultas médicas em ambulatório, hospitais e outros estabelecimento públicos municipais; examinar funcionários públicos para fins de licença e aposentadoria; examinar candidatos a auxílios; fazer inspeção médica para fins de ingresso em serviço público municipal; fazer visitas domiciliares a servidores públicos municipais para fins de controle de faltas por motivo de doença; preencher e assinar laudos de exames de verificação; fazer diagnostico e recomendar a terapêutica indicada para cada caso; prescrever regimes dietéticos; preencher exames laboratoriais tais como: sangue, urina, raio-x e outros relativo as atividades do cargo; incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal.

- Professor de Matemática:

a) Descrição Sintética: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

b) Descrição Analítica: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as



MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO (RS)

atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.